



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS

CNPJ: 05.849.955/0001-31

União do Povo Anajaense

PORTARIA N°. 164/18-GAB/PMA

**Autoriza viagem e concede diárias e da  
outras providências;**

A Prefeita Municipal de Anajás/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o art. 67, inciso VII da Lei Orgânica deste município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Autorizar** o (a) senhor (a) GERVASIO BANDEIRA FERREIRA, ocupante de cargo comissionado, ASSESSOR NS-PMA-FC-2.1, lotado na Secretaria de Administração a viajar até Brasília/DF, no período de 21 a 24/05/2018, para participar da II Marcha em Defesa dos Municípios.

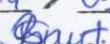
**Art. 2º - Conceder-lhe** o total 05 (cinco) diárias, no valor R\$ 300,00 (trezentos reais) cada, a fim de custear despesas com alimentação, hospedagem e traslado.

**Art. 3º - Esta portaria** entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º - Revogam-se** as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anajás/PA, 04 de maio de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS  
CNPJ. 05 849 955/0001-31  
DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE  
Declaro que o ato foi publicado em mural  
do prédio onde funciona a Prefeitura Municipal  
em 04 / 05 / 2018

  
Rayana S. Santiago  
Assistente em Digitação

  
MARIA JACY TABOSA BARROS  
Prefeito Municipal, em exercício.